



**LEI COMPLEMENTAR Nº 017/07, DE 03 DE ABRIL DE 2007.**

“ALTERA A TABELA 4 DO ANEXO IV DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL IV – Atividades Profissionais de Saúde – APS, anexo a Lei Complementar nº. 003/2002 de 29 de maio de 2002 e dá outras providências”.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado a redação do Anexo IV, tabela 4, Grupo Ocupacional IV, Cargos de Provimento Efetivo – APS da Lei Complementar nº. 003/2002 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, especificamente sobre o número de vagas de Cirurgião Dentista, símbolo APS, padrão VII que passará a contar com mais uma vaga (de 03 para 04).

Artigo 2º - A Tabela 4 do Anexo IV passará a vigorar com a referida alteração à partir desta data e será parte integrante da Lei Complementar nº. 003/2002.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2007.

  
JUNEIR MARTINEZ MARQUES  
Prefeito Municipal